

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA E PALERMO DE FARIA

Publicações

Annuncios, cada linha, typo commum.	20 réis
«Communicados»	60 »
Reclamos	100 »
Artigos	200 »

Quinta feira de 26 novembro de 1896

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 »
Numero avulso	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000 »

RESUMO

O preço dos cartuchos, por PALERMO DE FARIA. — Orçamento suizo. — Associação dos Atiradores Civis Portuguezes. — Caçada aos coelhos, por L. SARAVIA. — A carreira de Bragança e o tiro civil, por ALMIR LOPES. — As codornizes e o defeso, por J. RIBEIRO. — Tiro federal suizo. — A perdiz, por H. OLAVRAC. — As codornizes, por N. — Associação Protectora de Caça em Tempo Defeso. — O direito de caçar, por MARTELEIRO. — A ultima hora. — Impressão a tres cores.

O PREÇO DOS CARTUCHOS

CAUSOU desagradavel impressão, na carreira de tiro da guarnição de Lisboa, aos atiradores que regularmente a frequentam, o fornecimento dos cartuchos de polvora sem fumo em substituição da antiga polvora negra a que estavam habituados.

Duas razões provocaram esta impressão: o máo resultado dos tiros dados e a noticia de que ia ser elevado a 35 réis o preço de cada cartucho.

A polvora sem fumo que foi fornecida é de proveniencia belga e parece que os cartuchos tem uma pequena differença de calibre, segundo uns, ou então só podem ser empregados em armas novas, para que fiquem perfeitamente justos. O facto é que os tiros foram muito incertos, não attingindo alguns os alvos a que eram dirigidos, pois as balas caíam a 100 e 150 metros do atirador.

Como era de esperar, os atiradores reclamaram ao sr. capitão Vergueiro digno director da carreira e pediram-lhe que enviasse todos os seus esforços junto do sr. ministro da guerra a fim de que lhes continuasse a ser fornecida polvora negra, ou então polvora sem fumo em condições convenientes e nunca pelo preço de 35 réis cada cartucho, o que elevaria o preço de cada serie de 10 tiros a 350 réis, isto é mais 100 réis do que actualmente.

N'este sentido dirigimos-nos ao sr. ministro da guerra, na qualidade de presidente da direcção da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, e pedimos-lhe que continuassem a ser fornecidos cartuchos de polvora negra, enquanto os houvesse e que não se elevasse o preço dos cartuchos da polvora sem fumo. O sr. conselheiro Moraes Sarmento prometteu fazer todas as diligencias para evitar o augmento do preço dos cartuchos, dizendo que seriam fornecidos pelo custo, logo que se começasse o fabrico d'elles na fabrica d'armas e que n'este sentido tinha fallado já ao general commandante d'artilheria.

A direcção da Associação dos Atiradores Civis Estrella reuniu tambem para se occupar d'este assumpto e a representação feita ao sr. ministro da guerra em nome d'esta sociedade obteve a mesma resposta.

E' certo, porém, que por emquanto nada está resolvido quanto ao preço dos cartuchos, e é ponto importantissimo para a questão do tiro nacional.

O decreto de 18 d'agosto de 1893 pelo qual foram alteradas algumas disposições do regulamento para os exercicios de tiro dos individuos da classe civil, de modo a

facilitar-lhes ainda mais a admissão nas carreiras militares, como lhes foi permittido pelo decreto de 28 de maio de 1890, é acompanhado do novo regulamento e n'este determina-se no artigo 7.º o seguinte:

«7.º As munições para as armas acima designadas (carabina Snyder e espingarda Kropatchek) serão igualmente fornecidas pelo estado e pagas pelo atirador, ao preço de 15 réis por cada cartucho Boxer para a carabina Snyder, e de 25 réis para o da espingarda de 8 mil. (K)^m/1886.»

N'este artigo, como se vê, expressamente fica indicado o preço dos cartuchos, sem prever a hypothese de que sejam de polvora negra, ou de polvora sem fumo, parecendo portanto que não foi prevista, ou que não se pensou então em alteral-a, embora mais tarde o cartucho pudesse custar mais caro ao estado; e se não se pensou, procedeu-se bem, querendo como se deprehendia do decreto de 18 d'agosto de 1893 e do regulamento que o acompanhava estabelecer em Portugal o tiro civil e generalisal-o de modo a tornal-o accessivel a todas as camadas sociais.

E n'esta permissão dada á classe civil de frequentar e exercitar-se no manejo da arma da guerra, apenas se lhe concedia o uso do material das carreiras de tiro militares, devendo as munições ser pagas, fraca subvenção na verdade, quando se reconhecia a necessidade impreterivel e inadiviel de tornar os cidadãos aptos para defender o territorio patrio.

Mas emfim era uma concessão, acompanhada da seguinte disposição:

«9.º E' tambem permittido aos individuos da classe civil organisar entre si grupos ou sociedades de tiro, dirigidos por si proprios (salva a superintendencia do director da carreira), e adquirir, a expensas suas, o material de tiro que mais preferam para seu uso.»

Este artigo permittiu a organização de grupos e sociedades e, felizmente, em tres annos apenas, a ideia do tiro nacional arreigoou-se n'esses grupos e sociedades e o nucleo d'esta generosa e patriótica intenção está não só formado, mas vae crescendo a pouco e pouco, como provam os concursos realisados ultimamente pelas duas associações de tiro civil, como prova ainda o que se fez no Porto e em Chaves, como demonstram as adhesões que de dia para dia vão crescendo.

N'esta situação, quando o tiro nacional vae sendo considerado como uma necessidade, quando a pouco e pouco vae germinando a idéa de o generalisar, augmentar o preço dos cartuchos, é difficultar a frequencia das carreiras, é tornar excessivamente onerosos para os atiradores os exercicios a que se dedicam e com os quaes estão prestando ao paiz um serviço assignalado.

Em todos os paizes onde se reconheceu que o tiro nacional era o mais seguro esteio da autonomia e segurança do territorio, o thesouro publico subsidia largamente as sociedades de tiro, os concursos, faz emfim todos os esforços para que o tiro civil seja facilitado ainda aos menos remediados, de forma a aproveitar n'um momento de perigo todas forças vivas da nação e poder collocar ao lado do exercito activo alguns milhares de homens habilitados a prestar-lhe auxilio efficaz.

A situação financeira do nosso paiz não permite, desgraçadamente, n'este momento a concessão de subsidios, nem a organização de concursos em que avultem os premios pecuniarios valiosos, mas não se inventem difficuldades, nem se onerem com encargos mais pesados os atiradores civis que, patriótica e sinceramente se collocaram á frente d'este movimento que pode robustecer-nos e levantar bem alto o prestigio, que em outras epocas era o mais bello e o melhor dos nossos padrões de gloria.

O actual ministro da guerra, o sr. conselheiro José Estevão de Moraes Sarmento é um dos mais distinctos e mais illustrados officiaes do nosso exercito, e mais d'uma vez tem affirmado as suas brilhantes aptidões e qualidades. Tanto nos basta para que fiquemos convencidos de que s. ex.^a attenderá as justas reclamações que lhe são dirigidas e mostrará, com as suas resoluções, que o ex-director da escola de Mafra comprehende melhor do que ninguem as extraordinarias vantagens de transformar em soldados exercitados todos os homens válidos, todos os portuguezes.

PALERMO DE FARIA.

O ORÇAMENTO SUISO

No orçamento da Suissa para o anno de 1897 as despezas militares estão calculadas em 23 milhões de francos, mantendo-se a verba de 600\$000 francos (seiscentos mil francos; entre nós, 120 contos de réis) para animar as Sociedades de tiro, porque esta despeza, segundo a opinião dos principaes chefes militares é «uma das mais proveitosas para a organização das forças defensivas do paiz.»

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

REUNIU hontem a direcção sendo aprovadas algumas propostas de admissão de novos socios. Por motivos extranhos á vontade dos corpos gerentes não pode realisar-se no dia 29 do corrente a sessão solemne, que fica transferida, provavelmente, para o dia 6 de dezembro; pelo menos fazem-se todas as diligencias para que não seja alem d'esta data.

Resolveu-se enviar a todos os socios o seguinte

AVISO

A Direcção communica a v. ex.^a que está aberta a matricula para as aulas de esgrima, gymnastica e theoria de tiro, devendo encerrar-se no dia 10 do proximo mez de dezembro e que tem direito á frequência gratuita d'estas aulas alem de todos os socios, os seus filhos, irmãos e sobrinhos menores de 15 annos como determina o art. 11.^o dos Estatutos.

Lisboa 26 de Novembro de 1896.

Está definitivamente installada na Associação uma carreira de tiro reduzido, que começa a ser frequentada e onde já se tem feito renhidas *poules*. E' um melhoramento reclamado de ha muito e bastante util, especialmente para os atiradores que principiam e para as creanças que se irão preparando d'este modo para mais tarde se distinguirem na carreira de tiro. Fallou-se tambem na sessão, da conveniencia de se realizarem prelecções e conferencias tendentes a mostrar as vantagens e a necessidade do tiro nacional.

Este assumpto será mais largamente tratado na proxima sessão.

CAÇADA AOS COELHOS

PROMOVIDA pelo sr. João Polaco realisou-se na semana proxima passada na charneca de Aldegallega, no sitio denominado Silha, uma caçada aos coelhos que correu animadissima.

Foram mortos .28 coelhos apesar da muita escassez e da espessura dos mattos, que não deixam visal-os bem. Reinou sempre a mais franca e sincera alegria, tanto da parte do promotor e de seu filho e genro, como de um amigo de Lisboa o sr. Nicolau Domingues e de quem escreve estas linhas.

Correu tambem muito para tão animada diversão o bello tempo que, diga-se com verdade, mais parecia primavera do que outomno.

Em resumo: D'aqui envio um apertadissimo abraço ao sr. Polaco e a todos os seus pela maneira affavel e digna dos maiores encomios, com que nos recebeu e pelas inolvidaveis horas de tão intima satisfação que nos proporcionou.

Lisboa, novembro 96.

L. SARAIVA.

A CAMARA DE BRAGANÇA E O TIRO CIVIL

Sob este titulo publicou o nosso estimado collega de Bragança *Norte Trasmontano* o artigo que se segue, firmado pelo distincto official do exercito, que tem dirigido a carreira de tiro n'aquella cidade, e a quem a educação do tiro nacional deve relevantes serviços; eis o artigo:

No ultimo numero, que recebemos do interessante e util jornal — *O Tiro Civil* —, vimos que a camara de Chaves resolveu n'uma das suas ultimas sessões inscrever no seu orçamento a verba de 30\$000 reis para compra de premios para os atiradores da classe civil.

D'esta maneira a camara flaviense soube interpretar o sentimento nobre e sympathico dos seus municipios; animando por meio de premios os concursos do tiro civil, a que já tivemos a honra de assistir, e que nos deixaram a impressão de uma festa da epocha medieval, que tanto caracterisava a feição guerreira que revestiam.

Bem haja a camara de Chaves em continuar as tradições dos seus antepassados que soube-

ram, por processos identicos, desenvolver os sentimentos civicos das gerações a que presidiram, preparando-as para partilhar das glorias que lhes coube nas nossas conquistas de alemar, e nas das liberdades patrias.

Ahi apontamos esse exemplo ao illustre senado brigantino, que estamos certos, que inspirado no mesmo sentimento e instigado pelas mesmas tradições, não terá duvida em applicar tão mesquinha quantia a um fim tão util; dando-se de mais a mais a circumstancia da vontade dos seus municipios se ter revelado de um modo tão evidente no presente anno, em que um distincto grupo de cavalheiros, compenetrados dos deveres de cidadão, foram á carreira de tiro d'esta guarnição receber a instrução de tiro ao alvo. E somos forçados a confessar que foi sobremodo lisongeiro o seu aproveitamento, que muito os honra e enobrece; patenteando assim que esta parte do povo trasmontano ainda não perdeu as qualidades militares que o distinguiram.

E, por causa da velha rivalidade, não deve Bragança deixar de patrocinar esta ideia, como fez Chaves; pois estas duas terras trasmontanas tem, desde epochas muito distantes, disputado entre si a primazia de quererem ser consideradas como o principal baluarte da provincia.

Convidar a mocidade a tomar parte nos exercicios militares é preparar á nação grandes dias de gloria.

ALBINO LOPO.

AS CODORNIZES E O DEFESO

Não me preocupo absolutamente nada com a solução da debatida questão — *se a codorniz é ou não caça indigena*.

As codornizes estão entre nós seis mezes, pouco mais ou menos. Depois, umas, deixam-nos, outras, poucas, ficam por cá nas hervas.

Ora, em quanto estão entre nós, nos nossos campos, nos nossos vinhédos, nos nossos montes, em fim no nosso paiz, considero-as *caça nossa*, e entendo que é *defesa*, como toda a outra caça que possuímos no nosso uberrimo sólo.

Quero dizer, devemos respeitá-las emquanto se acasalam, durante a incubação, e depois até a prole se criar e desenvolver.

Logo que attingem o seu desenvolvimento, logo que estejam codornizes *feitas*, deve ser permitido matal-as a tiro, exactamente como se faz, ou deve fazer ás nossas perdizes.

Estas acasalam-se, chocam, as perdigotas embelezam-se com o seu corpete de pennas reaes, em regiões, mais quentes, mais cedo, em outras, mais frias, um pouco mais tarde é então que o caçador abre o seu fogo contra ellas.

Em alguns concelhos já no meiado de julho é *permittedo* matal-as; n'outros, só em agosto; e n'outros, só em setembro — uma completa Babel, e continuará, em quanto estiver dependente das camaras concelhias a designação do grande dia de abertura da caça.

Mas o que se vê, é que se *attende unicamente ao seu desenvolvimento*, para a fixação do dia d'abertura da sua caça. Se mais cedo se vestissem de penna real, mais cedo tambem o caçador lhes daria caça.

Porque, havemos então d'abrir excepções para as codornizes? Devemos ter mais considerações com ellas por serem nossas hospedas?...

Os que querem que a defesa das codornizes seja tão longa como a da outra caça, e termine simultaneamente, dizem que os caçadores *estragam as searas*, e evitam que, mais tarde, quando ellas são mais saborosas, hajam mais alguns milhares d'ellas, por isso que, matando os progenitores, que podiam fazer ainda duas ou tres criações, não pode haver prole.

Isto, além de muitos outros argumentos a que já respondi.

Ora, segundo o meu modo de vêr, a

caça das codornizes só deve permittir-se nos *restolhos*, portanto a praga dos caçadores não faz mal ás searas.

E' certo, porém, que os caçadores do norte ficam *roubados* em alguns centos, ou milhares, se quizerem, de codornizes. Mas os *nossos* coelhos e as *nossas* lebres, reproduzem-se durante quasi todo o anno, e apenas, nos mezes de dezembro e janeiro de *certos annos*, deixam de se encontrar, nos montes, laparos e lebrachas, deveriamos então por coherencia dar-lhes caça só n'estes mezes.

E' certo, todavia, que a abertura da sua caça coincide, com pequenas excepções, com a das perdizes, e ninguém que eu saiba, nem mesmo o que querem *rigoroso defeso* para as codornizes, accitaria, sem o seu vigoroso protesto, tal restricção.

Quid inde?

Permittir que se cacem as codornizes nos restolhos, na pavêa, não pode ser outra a conclusão.

E com quanto, em principio, esta excepção á lei da defesa geral deva *aproveitar* a todos os caçadores, eu faria excepções, que me parecem justificadas, e que a maioria dos meus confrades receberia talvez de bom grado.

A caça das codornizes só poderia fazer-se nos *restolhos*, nas regiões que ellas, depois de criarem, abandonam, e não visitam mais no mesmo anno.

Ha asperezas n'esta restricção, mas não encontro meio de as fazer desaparecer. Nos meus bons tempos d'estudante fui a Ilhavo, em julho. Havia lá uma festa rija de pescadores, que durou tres dias.

Em uma das tardes, o meu hospedeiro convidou-me para um passeio venatorio ás codornizes, nos restolhos. Que abundancia!

Nem precisavamos de perdigueiros para as levantar. Batia-se com o pé nas pavêas, e saíam umas poucas, em que não havia escolha a fazer, porque estavam todas desenvolvidas, *feitas*.

Esta abundancia durava coisa d'oito dias, depois desapareciam.

Felizes tempos esses, em que as raparigas bonitas da guapa villa eram quasi tão numerosas como as codornizes, no campo, e em que o meu ardor juvenil me fazia esquecer as elegantes avcsitas dos restolhos nos estonteadores bailes das esbeltas tricanas.

E ponho ponto *mas d'interrogação*,

Não sei, se as *minhas doutrinas* fizeram impressão em alguns *espiritos doentios* do nosso paiz, por forma a attraill-os para o meu campo, nem foi meu intuito armalhes rède, e reclamal-os. Ergui-me contra uma flagrante injustiça, expuz lealmente, conscienciosamente, o meu modo de vêr, e se fosse caçador de codornizes nas regiões, em que ellas criam, e depois abandonam, havia d'empregar o meu ultimo cartucho para fazer triumphar esta opinião, e reivindicar o que eu considero um direito.

Estarão os de lá para isso? Não sei, e nem quiz, nem quero incital-os a fazel-o.

(Continúa).

J. RIBEIRO.

TIRO FEDERAL SUISSO

Neuchatel — 1898

A commissão central da Sociedade Suissa dos Carabineiros reuniu-se em Genebra, nos dias 8, 9 e 10 de outubro ul-

timo, para regular as *bases fundamentaes* do proximo tiro federal que se realisará em Neuchatel em 1898.

Os trabalhos da commissão foram precedidos pelo sr. F. de la Sarraz.

Depois de longa discussão foi votado o seguinte projecto.

Bons alvos

§ 1.º **Espingarda. I. Alvo Patria.**— Armas da ordenança. Duas cathogorias da mesma importancia sob o ponto de vista dos premios.

Aos pontos addicionados; alvo d'um metro, dividido em cincoenta zonas. Série unica de seis tiros, a disparar consecutivamente sobre o mesmo alvo e o mesmo cartão. Preço da série 15 francos. Cada atirador não pode obter mais d'um premio e na cathogoria em que fôr melhor classificado.

II — **Alvo Neuchatel.**— Armas d'amadores e armas da ordenança. Duas cathogorias, da mesma importancia quanto a premios.

Aos pontos addicionados, alvo d'um metro, dividido em cincoenta zonas. Série unica de seis tiros, a disparar consecutivamente sobre o mesmo alvo e o mesmo cartão. Preço da série 15 francos. Cada atirador não pode obter mais d'um premio e na cathogoria em que fôr melhor classificado.

§ **Revólver da ordenança suissa.** Alvo *Chaumont*— Duas cathogorias da mesma importancia quanto aos premios. Aos pontos addicionados, alvo d'um metro, dividido em cincoenta zonas.

Série unica de seis tiros a disparar consecutivamente sobre o mesmo alvo e cartão. Preço da série 10 francos. Cada atirador não pode obter mais d'um premio e na cathogoria em que fôr melhor classificado.

Alvos livres

§ 1.º Espingardas e carabinas.

O cartão para as armas da ordenança será de 38 centímetros, para as armas d'amadores, posição de joelhos, de 32 centímetros; para as armas d'amadores, posição de pé de 38 centímetros.

§ 2.º Revólver da ordenança suissa.

O cartão será de 22 centímetros.

§ 3.º Disposições communs.

Nenhum atirador poderá dar mais de 100 tiros e os que n'estes 100 tiros de espingarda, carabina ou revólver fizerem 75 cartões serão proclamados *Mestres atiradores* e receberão a medalha de honra da Sociedade Suissa dos Carabineiros.

Condições geraes

O concurso durará 11 dias. As distancias dos alvos para espingardas é de 300 metros, para o revólver de 50. As visuaes serão pretas, de 0.^m60 para as espingardas e carabinas e de 0.^m40 para revólver.

A PERDIZ

I

QUAL é d'entre vós, ó Nemfodes, que não tendes ainda saboreado o prazer de atirar sobre uma perdiz?!

Para um bom caçador o tiro á perdiz é o tiro por excellencia; para os noveis, a primeira victima, é um triumpho.

Mestres e discipulos, velhos e novatos, todos a têm ouvido *arrotar* d'entre o matto, a todos assoberbou aos primeiros tiros, vós todos a errasteis já!

Tem o corpo arredondado de mediocre

tamanho, assente sobre duas pernas finas rigidadas como o aço, curtas mas velozes; a cabeça muito pequena a que os *olhos de perdiz* dão uma viveza extraordinaria termina o pescoço curto e bem talhado; o bico é pequeno e forte; a cauda obliqua é um leme vigoroso.

A perdiz é uma ave muito conhecida dos antigos, o seu nome deriva do grego ou do latim *perdix* e encontram-se d'ella diferentes especies espalhadas por todas as partes do globo. Estas especies têm *habitat* e costumes bem diversos, de forma tal que só com individuos da familia da perdiz podemos repovoar um paiz, oferecendo-nos a sua caça tiros variados e levantados diferentes.

A perdiz de todas as especies tem apenas quatro dedos e n'algumas especies distingue-se o macho pela existencia de um tuberculo caloso mais ou menos saliente na parte inferior do tarso, a que muitos chamam *esporão*.

A perdiz corre com enorme velocidade e nunca se serve do vôo senão quando se sente perseguida de perto.

São pouco numerosas as especies de perdiz que se empoleiram nas arvores e nenhuma d'ellas é do numero das mais conhecidas na Europa, no entanto todas estas e mesmo a nossa perdiz vermelha se esconde algumas vezes entre a ramagem do arvoredor, quando está caçada e é perseguida pelos caçadores ou pelas aves de rapina.

Aconteceu-nos já, perto de Matto Miranda, levantar successivamente tres vezes um bando de perdizes fazendo-lhe duas baixas, e apesar de ter marcado bem o ponto onde abateram no ultimo levante não conseguimos encontrar-as nem tão pouco os cães davam sahida ao rasto. A noite vinha perto e o nosso companheiro a quem a espingarda havia errado fogo duas vezes consecutivas, disparou ao acaso, e não foi pequeno o nosso espanto quando do sobreiro mais proximo partiram duas perdizes. Atirando uma vez ao acaso para o arvoredor, outra á peça no ar conseguimos matar ainda cinco.

A perdiz é em geral caça de planicie; entre nós, porém, como estas são constantemente batidas pelos caçadores e em todo o tempo, a unica especie de perdiz que conservamos ainda com limitada abundancia, prefere os terrenos montanhosos e accidentados, mas é tambem certo que é a perdiz vermelha, a unica especie que facilmente vive n'esses terrenos a ponto de os preferir.

E' voz corrente entre caçadores que a nossa perdiz é muito selvagem e procura os terrenos incultos e deshabitados; nós talhados infelizmente para estar em contradicção em muitos pontos cynegeticos com grande numero dos nossos estimados collegas em S. Hubert, temos opinião em contrario, mas espero que depois de lerem a expansão das nossas impressões, apertemos a mão e voltemos a caçar juntos como anteriormente.

Pela nossa parte acreditamos que a perdiz é amiga do homem trabalhador, perto de quem vive, e foge assustada do caçador, que é o seu implicavel inimigo. Porque razão é que os camponezes as encontram constantemente e ellas se lhe fogem a pés é sem grande recio, ou se levantam vôo pousam socegadamente a pequena distancia?

A nossa pratica diz-nos que a perdiz se encontra em volta dos casaes ou quintas; se ha sementeiras de centeio ou de trigo, procural-as-heis n'essas immedições, preferindo sempre os contornos das varzeas ou das chãs; se examinardes o

restolho do arroz ou os camarinhaes, lá estará o rasto da perdiz.

Todas as vezes que caçando a perdiz nos temos afastado dos terrenos cultivados ou dos mattos que os circundam, embrenhando-nos nos mattos fortes ou distanciando-nos dos terrenos onde a obra do homem mostra a sua actividade, as nossas caçadas tem sido improduttivas ou pouco menos.

E', pois, perto da habitação do homem, proximo das sementeiras, searas e restolhos, que elle lhe prepara, que a perdiz nasce, vive e cria.

A perdiz vive quasi todo o anno em sociedades compostas de maior ou menor numero de individuos, a que vulgarmente se chama *bandas* ou *bandos*. As bandas são formadas pelo casal primitivo e pela creação, que se conservam sempre mais ou menos reunidas até ao mez de fevereiro, época em que se começam a *acassar*; então cada casal separa-se e procura para edificar o rustico ninheiro o sitio mais favoravel ao desenvolvimento da futura prole.

(Continúa).

H. OLAVRAC.

CARREIRA DE TIRO

No domingo 22 do corrente dispararam-se 740 tiros com o seguinte resultado:

	Disp.	Acert.
Alvo a 100 ^m , normal.....	80	48
> > 200 ^m , figura de joelhos.....	260	74
> > 300 ^m , circular.....	200	73
> > 300 ^m , normal.....	100	77
> > 400 ^m , >.....	100	52
Total....	740	324

Matricularam-se de novo na carreira os srs. Antonio Queriol, de 25 annos, natural de Lisboa, empregado na alfandega; Cesar da Rocha, de 33 annos, natural de Lisboa, despachante official; Garcia Portocarrero, de 38 annos, natural de Collares, proprietario; Henrique de Brederode, de 38 annos, natural de Mirandella, empregado publico; Fernando Pimenta, de 27 annos, natural de Ferreira do Zezere, e Leopoldo d'Almeida, de 26 annos, natural de Lisboa, empregado no Caminho de Ferro.

AS CODORNIZES

QUEM *profa mata caça*, é um antigo adagio popular, ao qual o ex.^{mo} sr. Martelleiro recorreu, suppondo-lhe *Mascotte*, á falta de justiça na causa que advoga na caçada e velha questão, as *codornizes*.

Pode o distincto articulista eternizar o assumpto, mas convencer os seus confrades do sul do paiz a partilharem e seguirem a sua opinião, não me parece tarefa que consiga depois da luz que sobre elle foi espargida pelos imparciaes artigos dos srs. dr. J. Ribeiro e J. W., e á qual a nebulosidade da argumentação maior brilho tem dado.

Sei que não se converte com argumentos quem como v. ex.^a levado de rasões de conveniencia, que comprehendendo e não classificando, se impoz a defeza de causa embora ingrata, como é o *monopolio das codornizes para os caçadores do norte*. Esse resultado não o conseguiram os bens redigidos e conceituosos artigos dos cavalleiros a que me referi, e, por tanto, não será a minha simples prosa que o attingirá; convem dizel-o, não tenho essa vaidade.

Ha-de, porem, rendel-o a evidencia dos factos, quer a actual lei de caça se mantenha, quer seja reformada; n'esta ultima hypothese, creia, se este assumpto merecer attenção especial do legislador nunca será para accellar a sua utopia.

Antes d'este pleito em que se teem discutido reciprocos interesses e da parte de v. ex.^a com persistencia que muito harmoniosa com o pseudonimo que adoptou, poderia o legislador duvidar na soluçao do assumpto; porem hoje que a discussao fez luz tem naturalmente, a lei franceza na parte que trata das diversas aves d'arribaçao que visitam aquelle paiz a moldar a disposiçao que entre nós regulará a caçada das codornizes.

Não exulte supondo que eu nego estar a codorniz em França rigorosamente incursa nas leis do defezo; um pouco de paciencia da parte do *naturalista de Santarem* e chegaremos ao fim que não está longe.

Sendo os ornithologistas unanimes em collocar a codorniz na classe d'ave d'arribaçao, deve forçosamente existir uma causa importante determinativa da excepção em favor d'aquella ave. E existe effectivamente.

V. ex.^a atendeu ao effeito, mas sobre a causal passou rapido como gato por brasa.

Officiosamente a explico.

Exceptuadas do defezo, pelas auctoridades superiores dos departamentos, as diversas especies d'aves classificadas d'arribaçao, a lei que na epocha livre de caça pune os proprietarios d'armadilhas, permite utilisal-as então.

Facultando assim a acção das redes nas costas do Mediterraneo, succedia que as codornizes eram ali apanhadas em grandes massas e por tanto d'alguns milhões de codornizes, apenas exigua parcella chegava ao centro e sul da França. Inferindo-se d'aqui que o intuito do legislador, subordinando-as ao defezo, foi menos humanitario e sómente economico.

Mas subsiste porventura em Portugal a mesma determinante? Não. Logo a adopção de tal medida levar-nos-hia a resultados differentes; isto é, a lei que em França produz um beneficio geral, derogando o monopolio, entre nós só serve aos caçadores do norte, estabelecendo-o.

Podia ainda analysando a questão sobre o ponto de vista physiologico combater vantaggiosamente a argumentação de v. ex.^a pelos seus muitos pontos vulneraveis; deisto, porem, de o fazer por me parecer demonstrada á saciedade a justiça da causa dos caçadores do sul do paiz e por não desejar abusar da complacencia do redactor d'este bello semanario a quem muito agradeço a inserção d'estas linhas.

Lisboa, Novembro, 1896.

N.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CAÇA EM TEMPO DEFESO

Extracto da sessão da Direcção em 10 do corrente

PREZENTES OS SRS. Anselmo de Sousa, presidente; Alfredo F. Cartaxo e João Pedro Fernandes, vogaes; e Wasa d'Andrade, drs. H. Anachoreta, Mendes Neutel, e V. Almada Junior da commissão de propaganda.

Aberta a sessão ás 8 horas e meia foi lida e approvada a acta da sessão de 10 do corrente. No dia 17 não houve sessão por falta de numero.

O sr. Cartaxo, declarou por parte do sr. thesoureiro, que existia em cofre réis 107\$3000.

Em seguida, o sr. presidente, convidou o sr. Neutel, unico membro presente, da commissão que procurou o sr. Ministro do Reino, a relatar o que se houvesse passado sobre a approvaçao dos estatutos.

O sr. Neutel disse, que depois das delicias empregadas afim de se obter a annullação do imposto do sello nos estatutos, lhe constara que fora indeferido o pedido da associaçao, em vista do que se dirigiu ao governo civil, sendo-lhe ahi confirmado o indeferimento ao que a associaçao pedia, com tanta justiça.

O sr. presidente, em vista das declarações do sr. Neutel, propunha que com a maior brevidade se pagassem os sellos, e emolumentos, que haviam sido contados na importancia de 83\$756 réis; depois de usarem da palavra no mesmo sentido, todos os presentes, excepto o sr. Cartaxo, que ainda lembrou se ouvissem alguns socios, foi approvada por unanimidade a proposta do sr. presidente.

Em seguida foi tambem approvedo, que immediatamente se mandassem imprimir os estatutos, fazendo-se uma tiragem de 500 exemplares, em formato pequeno, de modo a poderem andar dentro de qualquer carteira, fazendo-se seguidamente a distribuçao aos socios que já os pagaram.

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão em 10 horas.

No proximo numero, publicaremos os estatutos d'esta associaçao, que tão promettedora se apresenta, a todos os que de veras se interessam pela caça e especialmente pelo defezo.

O DIREITO DE CAÇAR

(Continuad. do n.º 83)

DE resto como meia duzia de dias podem ás vezes voltar a face das cousas, os homens e as ideias!!!

Quem lêsse v. ex.^a quando em 23 de julho se dignava olhar-nos sobranceiramente e do alto do seu enorme poderio nos dizia que era pena que perdessemos o nosso tempo prégando no deserto, mal poderá acreditar que em 17 de setembro, decorridos pouco mais de cincoenta dias, já v. ex.^a admitta a possibilidade de vêr cahir sem farrapos, sem que o sol pare de espantado ou a terra deixe de girar, essa lei unica, essa lei modelo que tanto lhe custou a fazer promulgar!!!

Mas v. ex.^a é pouco generoso! Porque é que v. ex.^a não ha-de admitir que em vez de pouco prejuizo, a caça á codorniz é causa de muitos prejuizos, mesmo muitos?!

Porque não ha-de v. ex.^a dizer que não achando resposta para os argumentos que temos postos os dá como prevalecendo?!

Nós seriamos tambem generosos e não fariamos mais uma vez contrastar, com o que temos sempre dito, o que se lê no final do seu artigo.

Se a defeza for geral, sem excepções para ninguem não caçará v. ex.^a ás codornizes; pois nós, sr. W. ha muitos annos que não fazemos tal e seja a defeza o que for não encheremos o tal bernal que tanto deu que scismar a v. ex.^a

E para terminar, vamos rir um pouco. Não imagina v. ex.^a as cousas tetricas que nos assomaram aos bicos da pena ao lêr o seu ultimo periodo, e as quaes não escrevemos porque a epocha não é de duendes, lobis-homens e cousas semelhantes.

Mas sr. W. então v. ex.^a não é um adversario?!

Acaso teremos nós tido alguma allucinação, tomando por divergencia de pontos de vista o que afinal não será mais do que absoluta concordancia?!

Acaso os *revenants* existirão e não pertercerá J. W. ao numero dos habitantes do pobre planeta Terra?!

Vamos já consultar Allan-Kardec e talvez elle nos dê a chave do enigma, dizendo-nos, a despeito de todos os materialistas, quem foi o espirito que nos fez criar a visao de medalhas, homenagens e honorarias de toda a especie se, ao terminarmos esta epica campanha. depozeremos as armas victoriosos, e assim nos arranca de chofre as nossas queridas illusões.

Malvado!!.....

(Continúa.)

MARTELEIRO.

A' ULTIMA HORA

Tinha começado já a tiragem d'este numero quando fomos agradavelmente surpreendidos pela noticia de que o sr. ministro da guerra por despacho de hoje, resolvera conservar o preço de 25 réis dos cartuchos Kropatchek, embora fossem de polvora sem fumo e não obstante custar, por enquanto, o seu fabrico alguns réis mais.

Não nos enganavamos, portanto, quando diziamos em o nosso artigo editorial que confiavamos na illustração e brilhantes qualidades do ex-director da Escola de Mafra e actual titular da pasta da guerra para que se resolvessem favoravelmente as reclamações dos atiradores civis e felicitamos sinceramente o sr. ministro da guerra pela sua resolução, que é altamente patriótica.

Amanhã sexta-feira reune extraordinariamente a direcção da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes para se nomear a commissão que deve ir agradecer ao sr. ministro da guerra a sua resolução que, repetimos, merece todo o nosso applauso.

IMPRESSÃO A TRES CORES

RECEBEMOS e agradecemos da secção typographica da Companhia Nacional Editora um bello chromo typographico impresso pelo novo processo chamado das *tres cores*. E' uma applicação da photogravura á typographia que faz dar a esta largo desenvolvimento permitindo-lhe dominar definitivamente os processos typographicos muito mais morosos.

O trabalho da Companhia Nacional Editora, apesar de ser o primeiro do genero executado nas suas officinas, é excellent e a applicação das tres tintas dá resultado brilhante, estando magnificamente aproveitadas as cores para fazer sobresahir as complementares, estudo de ha muito emprehendido na America, na Inglaterra, Alemanha e outros paizes e que, segundo parece está agora em via de soluçao, ou antes de aperfeicoamento, pois que não é absoluta novidade saber-se que o azul é complementar do alaranjado, o encarnado do verde, o amarello do violeta, o alaranjado do azui, etc.

Felicitamos, porem, sinceramente o chefe da officina de impressao da Companhia Nacional Editora pelo seu magnifico trabalho.

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo, 216